



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Sábado • 22 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 7702

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Primeiro Edital De Convocação Dos Candidatos Aprovados No Processo De Seleção – Edital Nº 003, De 10 De Janeiro De 2022 – Cargos Diversos De Nível Médio, Técnico E Superior, Para Contratação Temporária De Pessoal Pelo Regime Especial De Direito Administrativo – REDA – Em Atendimento Da Demanda Da Prefeitura Municipal De Eunápolis, Bahia.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Edital

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



PRIMEIRO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO – EDITAL Nº 003, DE 10 DE JANEIRO DE 2022 – CARGOS DIVERSOS DE NÍVEL MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PELO REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO – REDA – EM ATENDIMENTO DA DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, BAHIA.

O MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS, por meio da Exma. **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, conjuntamente com o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, por ato de delegação de competência, mediante o Decreto nº. 9.940/2021, e nos termos do Resultado Final de Aprovados do Processo de Seleção – REDA – EDITAL Nº 003/2022, que foi definitivamente homologado através do Decreto nº. 10.496, de 21 de janeiro de 2022, convoca os candidatos constantes no Anexo IV do presente, em estrita obediência à ordem de classificação, para, **NO PERÍODO DE 31/01/2022 a 03/02/2022 (segunda a quinta-feira), DAS 08H ÀS 12H E DAS 14H ÀS 17H**, comparecerem na **SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**, localizado na Rua Arquimedes Martins, nº 525, Bairro Centauro, neste Município, objetivando a apresentação dos documentos e dos exames necessários, abaixo descritos e, posterior assinatura do Termo de Contrato Temporário.

1 - Decorrido prazo previsto no respectivo ato convocatório, sem que tenha comparecido o candidato aprovado e convocado, este será considerado como desistente a vaga, sendo **ELIMINADO**, e, imediatamente convocado o seguinte aprovado na ordem de classificação (de acordo com a necessidade da Administração Pública), que sempre acontecerá mediante a necessidade da Administração, nos termos do item 7.3 do Edital de Abertura.

2 – Nos termos do item 8.17. do Edital de Abertura, a inexistência das afirmativas, irregularidades nos documentos ou não comprovação de atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidos neste Edital, mesmo que verificados após homologação das inscrições e, em especial, por ocasião da contratação, acarretarão a anulação da inscrição e dos direitos dela decorrentes, determinando a **ELIMINAÇÃO** do candidato do Processo de Seleção.

3 - O candidato que por qualquer motivo não apresentar, em tempo hábil, a documentação completa, perderá automaticamente o direito a contratação, com consequente **ELIMINAÇÃO**, nos termos do item 8.18 do Edital de Abertura.

4 - O candidato que se declare portador de deficiência deverá submeter seus exames admissionais e comprobatórios da deficiência declarada ao serviço de Medicina Ocupacional do Município de Eunápolis, para fins de avaliação de

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-59751 de 10
@prefeunapolis www.eunapolis.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



compatibilidade com o desempenho adequado das atribuições e exigências especificadas para a função, sob pena de **ELIMINAÇÃO**.

5- O Município de Eunápolis não encaminhará correspondências, nem e-mails, e nem realizará ligações telefônicas aos candidatos, que tomarão conhecimento dos atos do presente certame exclusivamente pelos canais indicados no item 8.5.1. do Edital de Abertura.

6 – Após a assinatura do contrato, o candidato deverá comparecer na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, até o dia 04/02/2022, de acordo com cronograma específico de atendimento, a ser divulgado no mural da referida Secretaria, sempre **das 09h00min às 12h00min**, para fins de encaminhamento à unidade de trabalho respectiva. A Secretaria acima indicada detém autonomia exclusiva para distribuição dos servidores encaminhados. Inexiste ordem de preferência ao candidato quanto a unidade de trabalho. O não atendimento ao prazo ora consignado tornará a contratação sem efeito, bem como da eliminação do certame.

7 – O servidor deverá entrar em exercício impreterivelmente dois dias após a data de assinatura de contrato. O não atendimento ao prazo ora consignado tornará a contratação sem efeito, bem como da eliminação do certame.

8 – A contratação terá vigência na data de assinatura de contrato, com inclusão em folha de pagamento na data do efetivo exercício, com projeção proporcional da remuneração.

9 - A validade do certame é contada data de homologação do resultado final, prorrogável a critério da administração, conforme item 8.6. A rescisão poderá ocorrer nas condições do item 8.7 do Edital de Abertura, a pedido do candidato, ou ainda por cometimento de falta funcional.

10 – A carga horária deverá ser cumprida de acordo com a exigência de cada cargo, de acordo com o quadro de vagas do Edital de Abertura, com observância especial aos itens 4.1.1; 4.1.1.1; 4.1.1.2; 4.1.1.3; 4.1.1.4 e 4.1.2 do Edital de Abertura.

11 – Nos termos do item 7.4.1 do Edital de Abertura, os candidatos ora convocados deverão apresentar a seguinte documentação completa, EM ENVELOPE ABERTO:

a)	Original e Cópia da Carteira de Identidade;	<i>Obrigatório</i>
b)	Original e Cópia do Título de Eleitor;	<i>Obrigatório</i>
c)	Certidão de quitação eleitoral, obtida na Justiça Eleitoral (http://www.tse.jus.br ou Cartório Eleitoral), válida;	<i>Obrigatório</i>

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-59752 de 10
 @prefeunapolis www.eunapolis.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



d)	Certidão de regularidade do CPF, obtida na Receita Federal (http://receita.economia.gov.br/);	<i>Obrigatório</i>
e)	PIS/PASEP, e preenchimento da declaração específica, cujo formulário encontra-se disponível no Anexo II do Edital;	<i>Obrigatório</i>
f)	Cópia da Carteira de Trabalho, especificamente as páginas de identificação, que contenham informações de número, série e UF do documento;	<i>Obrigatório</i>
g)	Cópia do Certificado de Reservista ou certidão de dispensa;	<i>Obrigatório aos candidatos do sexo masculino</i>
h)	Cópia do Certidão de Casamento;	<i>Obrigatório para os candidatos casados, divorciados, separados judicialmente e viúvos, com a respectiva averbação, quando for o caso.</i>
i)	Cópia da Certidão de Nascimento;	<i>Obrigatório para os candidatos solteiros.</i>
j)	Cópia de Comprovante de residência <u>em nome do candidato (ou de seus ascendentes; descendentes; cônjuges mediante a apresentação de certidão de casamento; ou companheiros mediante a apresentação de declaração de união estável), com data de expedição máxima de 90 – noventa – dias</u> : fatura de água, ou fatura de energia elétrica, ou fatura de telefonia fixa/móvel, ou fatura de plano de saúde, ou fatura de cartão de crédito/ correspondência bancária, ou contrato de locação com assinaturas reconhecidas e vigente;	<i>Obrigatório</i>
k)	Certidão Negativa de Antecedentes <u>Cíveis e Criminais</u> fornecida pelo <u>Tribunal de Justiça Estadual</u> , da jurisdição de residência do candidato (com data de expedição máxima de 30 – trinta – dias) – (para os candidatos residentes na Bahia: http://www5.tjba.jus.br/);	<i>Obrigatório</i>
l)	Certidão Negativa de Antecedentes <u>Cíveis e Criminais</u> fornecida pela <u>Justiça Federal</u> , da jurisdição de residência do candidato (com data de expedição máxima de 30 – trinta – dias) – (para os candidatos residentes na Bahia: https://portal.trf1.jus.br/);	<i>Obrigatório</i>

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



m)	Declaração de não ocupar outro Cargo Público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, "a", "b" e "c" da Constituição Federal, cujo formulário específico encontra-se disponível no Anexo III do Edital;	<i>Obrigatório</i>
n)	Comprovação de inscrição e certidão de regularidade no Conselho de Classe Correspondente;	<i>Obrigatório quando o cargo o exigir, inclusive, nas situações em que o edital seja omissivo e o Conselho o exija.</i>
o)	Declaração de bens, cujo formulário específico encontra-se disponível no Anexo IV do Edital;	<i>Obrigatório</i>
p)	Outros documentos que o Edital de Convocação exigir.	<i>Obrigatório</i>

12 – O Atestado de Saúde Ocupacional deverá constar a informação de APTO ou INAPTO, e data de expedição inferior a 30 (trinta) dias, juntamente com exames complementares constantes no item 4.1 do Edital de Abertura, sob pena de não ser acolhido e eliminar o candidato.

Eunápolis, 21 de janeiro de 2022.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA
Secretário Municipal de Gestão

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



ANEXO I

➤ **DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO PIS**

Eu, _____,
portador(a) da Cédula de Identidade nº. _____,
DECLARO, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro:

não ser inscrito (a) no PIS/ PASEP.

ser inscrito (a) no PIS/PASEP sob o nº. _____.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Eunápolis-BA, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



ANEXO II

➤ **DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO/ INACUMULAÇÃO**

Eu, _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº. _____, DECLARO, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, e tendo em vista o disposto no art. 37, XVI e XVII, da Constituição Federal e no art. 120, da Lei Municipal nº 341/1999, que:

Exerço o(s) Cargo(s)/ Emprego(s)/ Função(ões) público(s,a,as), no(s) órgão(s) a seguir indicado(s), estando CIENTE de que devo fazer prova de exoneração ou demissão, na data da investidura, na hipótese de acumulação constitucionalmente vedada.

1º Órgão	
Cargo/ Emprego/ Função	
Horário de Expediente:	

2º Órgão	
Cargo/ Emprego/ Função	
Horário de Expediente:	

Não exerço função, emprego ou cargo em outro órgão público (União, Estados, Distrito Federal e Municípios), abrangendo-se as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Eunápolis-BA, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



ANEXO III ➤ DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____,
portador(a) da Cédula de Identidade nº. _____,
DECLARO, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro:

não possuir bens.

possuir os bens abaixo mencionados:

BENS	VALOR R\$

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Eunápolis-BA, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



ANEXO IV

LOCALIDADE:	CEMEI DENISIA SURANI		
CARGO:	PEDAGOGO		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF
1	008671	ZILMA SANTOS GOIS	02536557570
LOCALIDADE:	CEMEI V – JUCA ROSA		
CARGO:	PEDAGOGO		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF
1	008827	EDILZA SILVA DUARTE	32895941572

LOCALIDADE:	DIVERSOS		
CARGO:	ADMINISTRADOR		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF
1	008630	DIANA AGUIAR MADEIRA NASCIMENTO	01728553571
2	008714	ANDREA ALMEIDA DE OLIVEIRA	01265420580

LOCALIDADE:	DIVERSOS		
CARGO:	DIGITADOR		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF
1	008770	MARIANGELA BARBOSA BUENO DE SOUZA	06884543990
2	008772	MATEUS PEREIRA NUNES	06265877518

LOCALIDADE:	DIVERSOS		
CARGO:	ENCANADOR		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF
1	008784	GILSON TELES SILVA JUNIOR	08155279502

LOCALIDADE:	DIVERSOS		
CARGO:	PEDAGOGO		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF
1	008806	SAYONARA SOUZA COSTA	59561319500
2	008676	SISSIAN SILVA ALVES CORREIA	01069661546
3	008704	CLEUZA PEREIRA SANTANA	80616305672
4	008764	ADRIANA VIANA LIMA	82109443553

LOCALIDADE:	DIVERSOS		
CARGO:	VETERINÁRIO		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF
1	008718	SIBERI SANTOS CASTRO	01089775520

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



LOCALIDADE:	DIVERSOS		
CARGO:	ZOOTECNISTA		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF
1	008643	ELLEN MARY BARROS DOMICIANO	00109332555

LOCALIDADE:	ESCOLA MUNICIPAL ADVENTISTA – MOISÉS REIS		
CARGO:	PEDAGOGO		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF
1	008768	ROZANIA ARAUJO DE OLIVEIRA DE MORAES	63517370525
2	008818	CLECIANA TORRES DE ALMEIDA LIMA	96651946587

LOCALIDADE:	ESCOLA MUNICIPAL ALMERINDO A. SANTOS		
CARGO:	PEDAGOGO		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF
1	008672	MONIQUE QUEIROZ MIRANDA	02085109586

LOCALIDADE:	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO BATISTA		
CARGO:	PEDAGOGO		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF
1	008649	FERNANDA CANDIDO PEIXOTO BATISTA	01134298510
2	008637	LUANA SANTOS FRAIFE	00749851597

LOCALIDADE:	ESCOLA MUNICIPAL FREI CALIXTO		
CARGO:	PEDAGOGO		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF
1	008814	LAURA SOUZA DE OLIVEIRA SANTOS	00381820505
2	008766	NATALY LAGE VALIENSE	01902183550
3	008823	CLEIDE MARIA TORRES DE ALMEIDA	33335460510

LOCALIDADE:	ESCOLA MUNICIPAL GABRIEL JOSÉ PEREIRA		
CARGO:	PEDAGOGO		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF
1	008677	ELIANE DO CARMO ROMANO ZUCCHETTO	01540922740

LOCALIDADE:	ESCOLA MUNICIPAL GIOSEPPE IACOVIELLO		
CARGO:	PEDAGOGO		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF
1	008727	MARIZA DE SOUZA HERMOGENES	04366152584
2	008819	GIRLANA DE ALMEIDA SOARES MARQUES	00435166530
3	008725	MILCA SANTANA GONÇALVES CARIBE	01449859500

LOCALIDADE:	ESCOLA MUNICIPAL HORÁCIO DE MATOS		
CARGO:	PEDAGOGO		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF
1	008817	CLARINDA NETA SILVA CRUZ	04129126512

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-59759 de 10
@prefeunapolis www.eunapolis.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



2	008799	ALANA FERREIRA COELHO	05083316501
---	--------	-----------------------	-------------

LOCALIDADE:	ESCOLA MUNICIPAL JOSAPHAT MARINHO		
CARGO:	PEDAGOGO		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF
1	008729	ANDRÉIA SANTOS COSTA	83856404520
2	008788	EDVÂNIA OLIVEIRA ARAÚJO BISPO	00428069509
3	008820	MARIA DE FATIMA TORRES DE ALMEIDA AZEVEDO	53817427549

LOCALIDADE:	ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE		
CARGO:	PEDAGOGO		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF
1	008686	ELIANA PEREIRA GOMES SACRAMENTO	01906235511
2	008669	MARIA AUGUSTA LAGE	01957705523

LOCALIDADE:	HOSPITAL REGIONAL DE EUNÁPOLIS / SERVIÇOS PRÓPRIOS		
CARGO:	DIGITADOR		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF
1	008765	MAYLLA PEREIRA RIBEIRO	04948902586
2	008756	ARISTEU MANZOLI GAVA JUNIOR	02298487537

LOCALIDADE:	SEC ESPORTE, JUV, CULTURA E LAZER		
CARGO:	MONITOR TEATRO		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF
1	008700	ROSELLY DE JESUS	00056866526

LOCALIDADE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
CARGO:	DIGITADOR		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF
1	008822	CAROLINI SANTOS SILVA	08304802503

Eunápolis, 21 de janeiro de 2022.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA
Secretário Municipal de Gestão